



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

cmdi@londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 007/2009

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e considerando pedido de rescisão efetuado pela entidade "Clube das Mães Unidas" e deliberação da reunião ordinária realizada em 09/06/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a rescisão do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº CV/SMGP-0087/2008 celebrado entre Secretaria Municipal do Idoso e o Clube das Mães Unidas a partir de 1º de julho de 2009.

Londrina, 09 de junho de 2009.

Marilsa Suemy Sakamoto Santini
Presidente do CMDI